



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS
A VOZ DO POVO NO LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Nº

25,08,2014

[Assinatura]
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 395, DE 18 DE AGOSTO 2014.

Denomina a Sala de Reuniões desta Câmara Municipal de Cariri do Tocantins como "Sala de Reuniões José de Fátima Pereira da Silva" e dando outras providencias.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal **Aprovou**, e eu, **Sanciono e Promulgo** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica designada Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Cariri do Tocantins, Estado do Tocantins, como "Sala de Reuniões José de Fátima Pereira da Silva".

Art. 2º. A denominação a que se refere o artigo 1º deverá ser inscrita no local apropriado do referido prédio, seguindo o mesmo padrão de inscrição adotado na parte frontal desta Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Cariri do Tocantins, aos 18 de Agosto de 2014.

[Assinatura]
Ivone Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
CARIRI - TO

[Assinatura]
Livia dos Santos Ferreira
Assessora de Controle Interno e Planejamento